

## Proc. Administrativo 3- 6.958/2023

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SMS-ADM-CT - Coordenação de Transporte

**Data:** 31/08/2023 às 10:08:50

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS-ADM-CT

### Curso para motoristas da secretaria de saúde

**Processo n.º 095/2023**

**Modalidade: 86**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 6.958/SMS/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA - MODALIDADE PRESENCIAL - PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT., através da empresa FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. **05.845.511/0001-28**, na importância de **R\$ 20.160,00 (Vinte Mil cento e sessenta reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria de Saúde, referente à contratação de empresa para realizar curso de transporte de pacientes e transporte de emergência para capacitar os motoristas que atendem a Secretaria de Saúde, mantendo-se assim a regularidade e garantindo um serviço mais seguro a população. De acordo com o art.145 da lei n.º 9.503 de 23 de Setembro de 1997, é obrigatório aos motoristas de transporte de pacientes e emergência possuir curso de treinamento especializado para função, assim como está previsto no art.2-I da lei n.º 13.103 de 2 de março de 2015 que os motoristas profissionais tem direito ao acesso gratuito a cursos profissionalizantes. Desta forma, necessita-se da contratação de empresa para realizar curso de transporte de pacientes e transporte de emergência para capacitar os motoristas que atendem a Secretaria de Saúde, para que seus conhecimentos sejam aprimorados, garantindo assim um melhor atendimento aos pacientes deste município. Por não haver processo licitatório vigente para o objeto solicitado, faz-se necessário a abertura do processo de compra direta para contratação fundamentada na lei 14.133/2021.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação n.º **07717/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a

devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**. Foi autorizado pelo ordenador de despesa da secretaria de Saúde, conforme Memorando em anexo dar sequência no processo de dispensa com a certidão estadual pendente.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º.10318/23.

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/F2F0-4217-FEC3-857E> e informe o código F2F0-4217-FEC3-857E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F0-4217-FEC3-857E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 31/08/2023 09:14:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 31/08/2023 11:21:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F2F0-4217-FEC3-857E>

## Proc. Administrativo 4- 6.958/2023

---

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SMS-ADM-CT - Coordenação de Transporte

**Data:** 31/08/2023 às 10:09:41

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS-ADM-CT

### Curso para motoristas da secretaria de saúde

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **095/2023**      MODALIDADE: **86**

Origem: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA - MODALIDADE PRESENCIAL - PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA - MODALIDADE PRESENCIAL - PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 698B-F782-852D-01A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 31/08/2023 09:14:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 31/08/2023 11:17:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/698B-F782-852D-01A6>

## Proc. Administrativo 6.958/2023

**De:** Denilson S. - SMS-ADM-CT

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 30/08/2023 às 18:28:12

**Setores (CC):**

SAD-DC

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-CT

### Curso para motoristas da secretaria de saúde

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA - MODALIDADE PRESENCIAL - PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A presente contratação se dá pela demanda da Secretaria de saúde em capacitar os motoristas com os cursos específicos para seus trabalhos do cotidiano.

O presente processo se deu por meio de uma compra direta onde o fornecedor vencedor foi a empresa FORMULA 1 AUTO ESCOLA LTDA ME, que apresentou o orçamento com menor valor de acordo com a tabela a seguir.

Credores	CNPJ/CPF
COTAÇÃO 1 – AUTO ESCOLA WENDEL	03.660.333/0001-35
COTAÇÃO 2 – AUTO ESCOLA CENTRAL	28.574.761/0001-76
COTAÇÃO 3 – AUTO ESCOLA FORMULA UM	05.845.511/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MENOR PREÇO
1	ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$372,00	R\$385,00	R\$355,00	R\$355,00
2	ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$372,00	R\$385,00	R\$355,00	R\$355,00

3	CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$598,00	R\$622,00	R\$582,00	R\$582,00
4	CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$598,00	R\$622,00	R\$582,00	R\$582,00

Tendo a contratação o valor final de R\$20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

Segue em anexo a documentação referente ao processo, assinada pela Coordenadora do transporte que deu início ao processo e pelo ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde.

—  
**Denilson B. Santos**  
*Agente administrativo II*

**Anexos:**

- Cartao\_CNPJ.pdf
- CND\_Estadual\_28\_10\_23\_2\_.pdf
- CND\_Federal\_26\_02\_24.pdf
- CND\_FGTS\_12\_09\_23.pdf
- CND\_Municipal\_30\_09\_23.pdf
- CND\_Trabalhista\_26\_02\_24.pdf
- Contrato\_social.pdf
- Cotacao.pdf
- Ocamento\_wendel.pdf
- Orcamento\_Central.pdf
- Orcamento\_formula\_um.pdf
- Pedido\_2\_.pdf

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7

**ASSUNTO:** Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA - MODALIDADE PRESENCIAL - PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, nos termos do(art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA - MODALIDADE PRESENCIAL -** , através da empresa **FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.845.511/0001-28, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Fazenda – com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)conforme especificações a seguir:

### DOS OBJETOS:

ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)

ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL - (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)

CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL - (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)

CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL - (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)

### DO PRAZO:

A presente contratação tem o prazo pretendido de 60 dias após a emissão do empenho, contando com mais 30 dias após o fornecimento para a emissão de certificação oficial.

### DA QUANTIDADE:

A quantidade dos serviços contratados para esta secretaria deverá ser de 44 (quarenta e quatro) unidades sendo divididas em 04 (quatro) modalidade disponíveis conforme a seguir:

<b>DESCRIPTIVO DETALHADO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDDE</b>
ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	<b>UN</b>	<b>06</b>
ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL - (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	<b>UN</b>	<b>18</b>
CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL - (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	<b>UN</b>	<b>16</b>



CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL - (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	UN	04
--	----	----

### DA JUSTIFICATIVA:

A pretensa contratação tem por justificativa o fato de que os motoristas da Secretaria de Saúde precisam ter determinados cursos para cumprimento das demandas de serviço em acordo com a legalidade.

Diante deste fato, constatou-se a necessidade de realizar compra direta para capacitar os motoristas da Secretaria de Saúde para que os mesmos estejam aptos para atender a demanda da Secretaria de forma correta. Justifica-se ainda por se tratar de serviços essenciais nas atividades desenvolvidas nesta secretaria, é imprescindível que tenhamos a contratação de forma direta, para realizar a capacitação o quanto antes possível para continuar o atendimento a população de forma regular.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu em razão de que a empresa FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA se deu pela oferta de valor mais baixo com o cumprimento das exigências da secretaria.

### COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Credores	CNPJ/CPF
COTAÇÃO 1 – AUTO ESCOLA WENDEL	03.660.333/0001-35
COTAÇÃO 2 – AUTO ESCOLA CENTRAL	28.574.761/0001-76
COTAÇÃO 3 – AUTO ESCOLA FORMULA UM	05.845.511/0001-28

ITE M	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO O 1	COTAÇÃO O 2	COTAÇÃO O 3	MENOR PREÇO
1	ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$372,00	R\$385,00	R\$355,00	R\$355,00
2	ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$372,00	R\$385,00	R\$355,00	R\$355,00
3	CURSO TRANSPORTE COLETIVO	R\$598,00	R\$622,00	R\$582,00	R\$582,00

	DE PASSAGEIROS (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)				
4	CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H/AULA) – MODALIDADE PRESENCIAL – (INCLUSO TAXAS DO DETRAN)	R\$598,00	R\$622,00	R\$582,00	R\$582,00

### DO VALOR CONTRATADO:

O valor contratado é de 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) atendendo a demanda da quantidade de cursos necessários para a secretaria.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

CENTRO DE CUSTO 24

2322 - Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade

FICHA 1000537 – 3.3.90.39.48 - 1500100200-030000 – Serviço de seleção e treinamento

### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a finalização de todos os cursos, confirmado pelo fiscal presente no termo de referência.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A realização dos cursos contratados deve ocorrer em até 60 dias após a emissão do empenho, com horário e local a combinar com o fiscal presente no termo de referência.

### DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa apresenta todas as certidões de débitos regulares e deverá apresentar novamente no momento de pagamento do serviço.

### DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá a Secretaria Municipal de Saúde.

Para fiscalização do presente processo de aquisição, junto a CONTRATADA, serão designados os seguintes servidores:

Titular: Claudinei Eduardo Pereira – Matrícula:3869. CPF:005.249.471-39;

Suplente: Gilmar Rodrigues Dos Santos Matrícula 102114 - CPF: 581.553.761-68.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C962-D832-8E46-0FA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 31/08/2023 11:30:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO (CPF 532.XXX.XXX-87) em 31/08/2023 11:50:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C962-D832-8E46-0FA5>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido 10318/23 Data Emissão 30/08/2023 Nº Cotação 07717/23 Proc. Licitatório 000342/23 Nº.Mod 86 Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Contrato: **Reserva Orçamentaria: 15358**

Poder EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cond. Pagamento

Ficha 1000537 Valor 20.160,00  
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
030 000

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000342/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 86 - Mod. Formatada: 86 - solicitação para cotação

Fornecedor FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA COD: 11683  
Endereço: R EUCLIDES GERALDO MEDEIROS Nº: 63 S CPF/CNPJ: 05.845.511/0001-28  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
117.001.295	ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16H/AULA)				UN	18,00	355,00	6.390,00
117.001.087	ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS 16 HORAS/AULA				UN	6,00	355,00	2.130,00
117.001.086	CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, CARGA HORÁRIA 50 HORAS/AULA				UN	16,00	582,00	9.312,00
117.001.294	CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H/AULA)				UN	4,00	582,00	2.328,00
<b>Total Pedido</b>								<b>20.160,00</b>

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

DENILSON BARBOSA DOS SANTOS

1Doc: Proc. Administrativo 6.958/2023

23/36

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B938-785E-0D62-43B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 30/08/2023 17:36:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO (CPF 532.XXX.XXX-87) em 30/08/2023 17:37:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7>



### Quadro de Cotação - 07717/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_11683	Proponente_23359	Proponente_20474					
117.001.295 ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCI	18	355,00	6.390,00	372,00	6.696,00	385,00	6.930,00	11683	6.390,00
117.001.087 ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLET	6	355,00	2.130,00	372,00	2.232,00	385,00	2.310,00	11683	2.130,00
117.001.086 CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIF	16	582,00	9.312,00	598,00	9.568,00	622,00	9.952,00	11683	9.312,00
117.001.294 CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H/AULA)	4	582,00	2.328,00	598,00	2.392,00	622,00	2.488,00	11683	2.328,00

**Valor Total da Cotação: 20.160,00**

#### Relação de Proponentes Participantes

11683                      FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA  
23359                      AUTO ESCOLA WENDEL LTDA  
20474                      AUTO ESCOLA CENTRAL LTDA

#### Relação de Proponentes Vencedor(es)

11683                      20.160,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
DENILSON BARBOSA DOS SANTOS





CREDENCIAMENTO DETRAN – MT Nº 191 AVENIDA BRASIL, JARDIM EUROPA – 935 N

CEP: 78.300.174

TANGARA DA SERRA- MT CNPJ:03.660.333-0001.35

FONE: (65)99279-1588 email-autoescola\_wendel@outlook.com

Tangara da Serra– MT, 08 de Agosto de 2023.

## ORÇAMENTOS CURSOS ESPECIALIZADOS

### Modalidade Presencial

Cursos Especializados	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50 horas/aula)	R\$ 598,00	04	R\$ 2.392,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16 horas/aula)	R\$ 372,00	18	R\$ 6.696,00
CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (50 horas/aula)	R\$ 598,00	16	R\$ 9.568,00
ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16 horas/aula)	R\$ 372,00	06	R\$ 2.232,00

**Valor Total: R\$ 20.888,00.**

DATA: A COMBINAR.

OBS: vagas limitadas 25(vinte e cinco) alunos

Documentação Necessária: 02 Cópia CNH 200%.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE SOUZA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7



# AUTO ESCOLA CENTRAL

VOCÊ NA DIREÇÃO CERTA

autoescolacentralspz@hotmail.com

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Fone: 3383-1577 / 9.9659-5452

CREENCIAMENTO DETRAN - MT Nº 10715 RUA DA TRAIRA, Nº 1359 SW CENTRO

SAPEZAL - MT CNPJ: 28.574.761/0001-76

Fone: (65)3383-1577 e-mail: autoescolacentralspz@hotmail.com

Sapezal- MT, 09 de Agosto de 2023.

## ORÇAMENTOS CURSOS ESPECIALIZADOS

### Modalidade Presencial

Cursos Especializados	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50 horas/aula)	R\$ 622,00	04	R\$ 2.488,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16 horas/aula)	R\$ 385,00	18	R\$ 6.930,00
CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ( 50 horas/aula)	R\$ 622,00	16	R\$ 9.952,00
ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16 horas/aula)	R\$ 385,00	06	R\$ 2.310,00

**Valor Total: R\$ 21.680,00.**

DATA: A COMBINAR.

OBS: vagas limitadas 25(vinte e cinco) alunos

Documentação Necessária: 02 Cópia CNH 200%.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7





email: formula1tga@hotmail.com  
**3329-1182**  
**9 9987-4054**

EUCLIDES GERALDO MEDEIROS Nº 63-S – CENTRO  
TANGARÁ DA SERRA – MT– CEP 78.300-091  
CNPJ: 05.845.511/0001-28 CÓDIGO: 9019

Tangará da Serra – MT, 07 de Agosto de 2023.

## ORÇAMENTOS CURSOS ESPECIALIZADOS

### Modalidade Presencial

Cursos Especializados	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ( 50 horas/aula)	R\$ 582,00	16	R\$ 9.312,00
ATUALIZAÇÃO DO CURSO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16 horas/aula)	R\$ 355,00	06	R\$ 2.130,00
CURSO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50 horas/aula)	R\$ 582,00	04	R\$ 2.328,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO TRANSPORTE EMERGÊNCIA (16 horas/aula)	R\$ 355,00	18	R\$ 6.390,00

**Valor Total: R\$ 20.160,00**

OBS: vagas limitadas 25(vinte e cinco) alunos

Documentação Necessária: 02 Cópia CNH 200%.

**OBS: Tiramos cópias aqui na Escola.**

**OBS: DATA A COMBINAR.**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS FERREIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.845.511/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORMULA UM AUTO ESCOLA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-01 - Formação de condutores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R EUCLIDES GERALDO MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>63 S</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOMINIOFISCAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9987-4054</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **18:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0045578386**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/08/2023** Hora da emissão: **15:12:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FORMULA 1 AUTO ESCOLA LTDA ME**

CNPJ: **05.845.511/0001-28**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **28/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUUTKBA2LUMAU2K9**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**  
**CNPJ: 05.845.511/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:09:36 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **A2DB.79AA.F375.BA2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.845.511/0001-28  
**Razão Social:** FORMULA 1 AUTO ESCOLA LTDA ME  
**Endereço:** R JOSE ALVES DE SOUZA 247 E / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023

**Certificação Número:** 2023081418361034039826

Informação obtida em 30/08/2023 16:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 40874/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **05.845.511/0001-28** (CNPJ)

*Contribuinte:* **FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**

*Endereço:* **RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS 63 S  
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 30 de agosto de 2023.

**Certidão válida até 30/09/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 30/08/2023 as 15:27:23h. - Código de Validação **H8O9S7.R9Y2M6.A5F8R4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.845.511/0001-28

Certidão nº: 44925093/2023

Expedição: 30/08/2023, às 16:27:28

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.845.511/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSINI BEZERRA e CELIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51200867786</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2000034794

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TANGARA DA SERRA Local  
9 Março 2020 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  _____/_____/_____ Data  _____ Responsável	
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

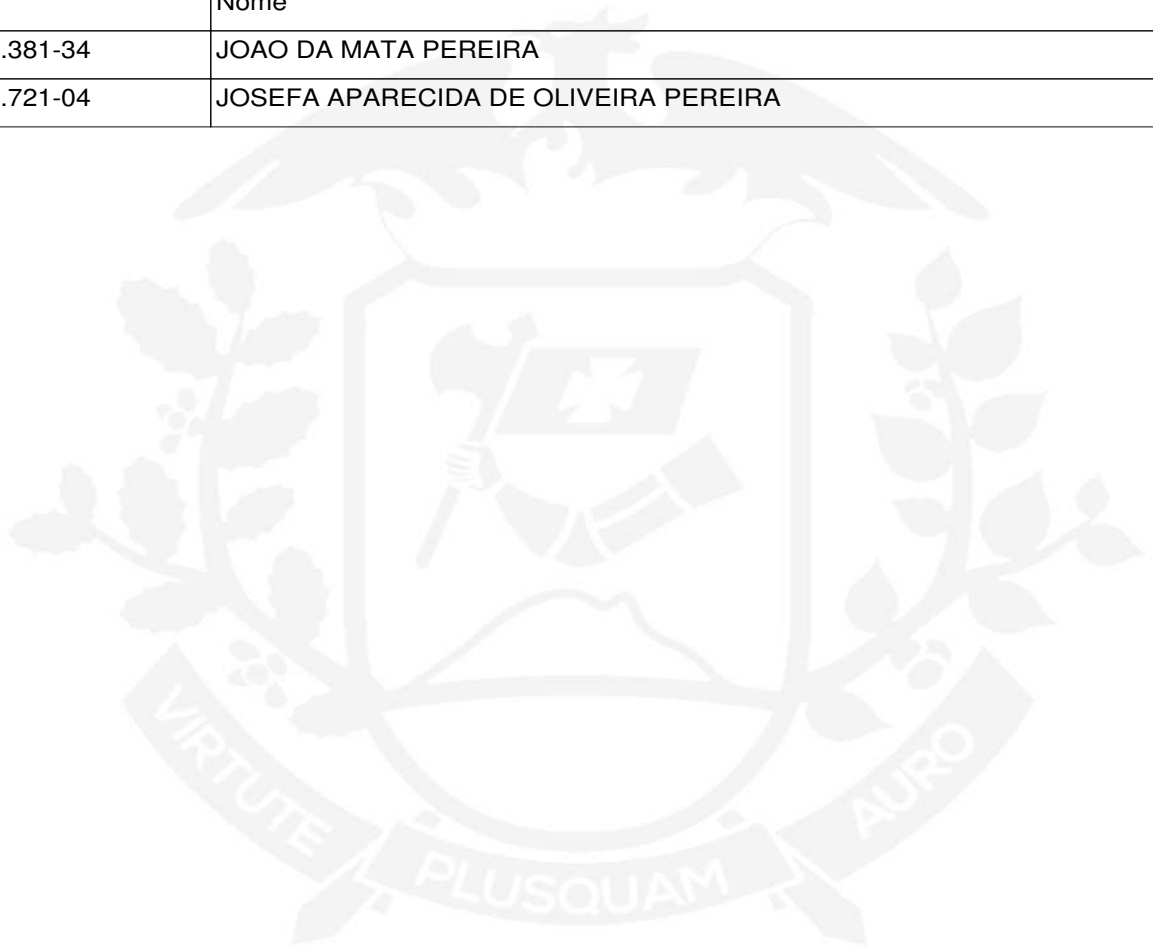
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.135-9	MTP2000034794	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
352.537.381-34	JOAO DA MATA PEREIRA
572.112.721-04	JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE FORMULA 1 AUTO ESCOLA LTDA

CNPJ Nº 05.845.511/0001-28

**JOAO DA MATA PEREIRA** nacionalidade brasileiro, nascido em 04/08/1970, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº. 352.537.381-34, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00276665066, Órgão Expedidor Detran - MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 238-E, Jardim Paulista, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, Brasil.

**JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA** nacionalidade brasileira, nascida em 19/03/1968, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº. 572.112.721-04, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03534931906, Órgão Expedidor Detran - MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 238-E, Jardim Paulista, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FORMULA 1 AUTO ESCOLA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51200867786, com sede Rua Vereador Brasilino Gomes Amado nº. 478 - N, Jardim Europa, Tangara da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 05.845.511/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Euclides Geraldo Medeiros nº. 63 - S, Centro, Tangara da Serra, MT, CEP 78.300-000.

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Altera-se o nome empresarial da sociedade para **FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO DA MATA PEREIRA** e a Sócia **JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA** com os



poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**

**CNPJ Nº 05.845.511/0001-28**

**JOAO DA MATA PEREIRA** nacionalidade brasileiro, nascido em 04/08/1970, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº. 352.537.381-34, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00276665066, Órgão Expedidor Detran - MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 238-E, Jardim Paulista, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, Brasil.

**JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA** nacionalidade brasileira, nascida em 19/03/1968, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº. 572.112.721-04, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03534931906, Órgão Expedidor Detran - MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 238-E, Jardim Paulista, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, Brasil.



**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51200867786, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 05.845.511/0001-28

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na cidade de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, Rua Euclides Geraldo Medeiros nº. 63 - S, Centro, CEP 78.300-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objeto mercantil a exploração das seguintes atividades:

Formação de Condutores;  
Curso Teórico e Técnico para Formação, Atualização e reciclagem de Condutores de Veículos;  
Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros;  
Cursos de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos;  
Curso Transportes de Emergência;  
Curso de Transporte de Escolares;  
Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

#### CNAE FISCAL

**8599-6/99- Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente.**  
**8599-6/01- Formação de Condutores.**

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 40.000 (Noventa mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

JOAO DA MATA PEREIRA	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000 quotas</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades no dia 18/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, ele responde solidariamente pela integralização do capital social.



**CLAUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade cabe ao sócio **JOAO DA MATA PERIRA** e a Sócia **JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios-cotistas, por escrito e com a **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.**

**Parágrafo único:** Neste caso os sócios-cotistas remanescente terão a preferência de compra das cotas de capital

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** falecendo ou interdito do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou



em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.(art.1.011, § 1º,CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que representa a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente, ou cometerem ato de inegável, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tangara da Serra - MT, 03 de março de 2020.

---

JOAO DA MATA PEREIRA  
CPF: 352.537.381-34

---

JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
CPF: 572.112.721-04





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

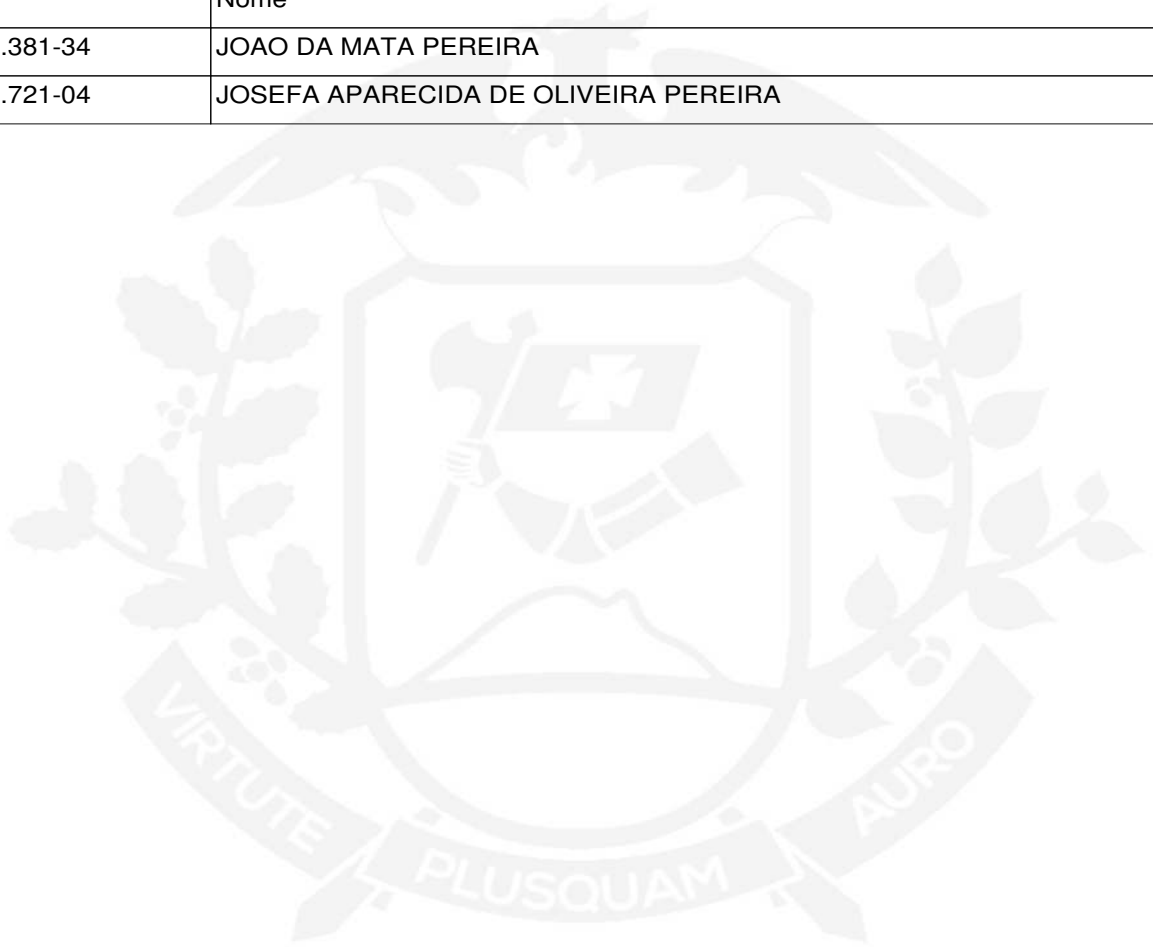
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.135-9	MTP2000034794	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
352.537.381-34	JOAO DA MATA PEREIRA
572.112.721-04	JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242089 em 10/03/2020 da Empresa FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA, Nire 51200867786 e protocolo 20034135-9 - 09/03/2020. Autenticação: 22628425377D819CE9C1B941CBB5C16139ACD71B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.135-9 e o código de registro B938-785E-0D62-43B7 digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01 de 01

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA, de NIRE 5120086778-6 e protocolado sob o número 20/034.135-9 em 09/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2242089, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
352.537.381-34	JOAO DA MATA PEREIRA
572.112.721-04	JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
352.537.381-34	JOAO DA MATA PEREIRA
572.112.721-04	JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Cuiabá, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 15:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 20/034.135-9.







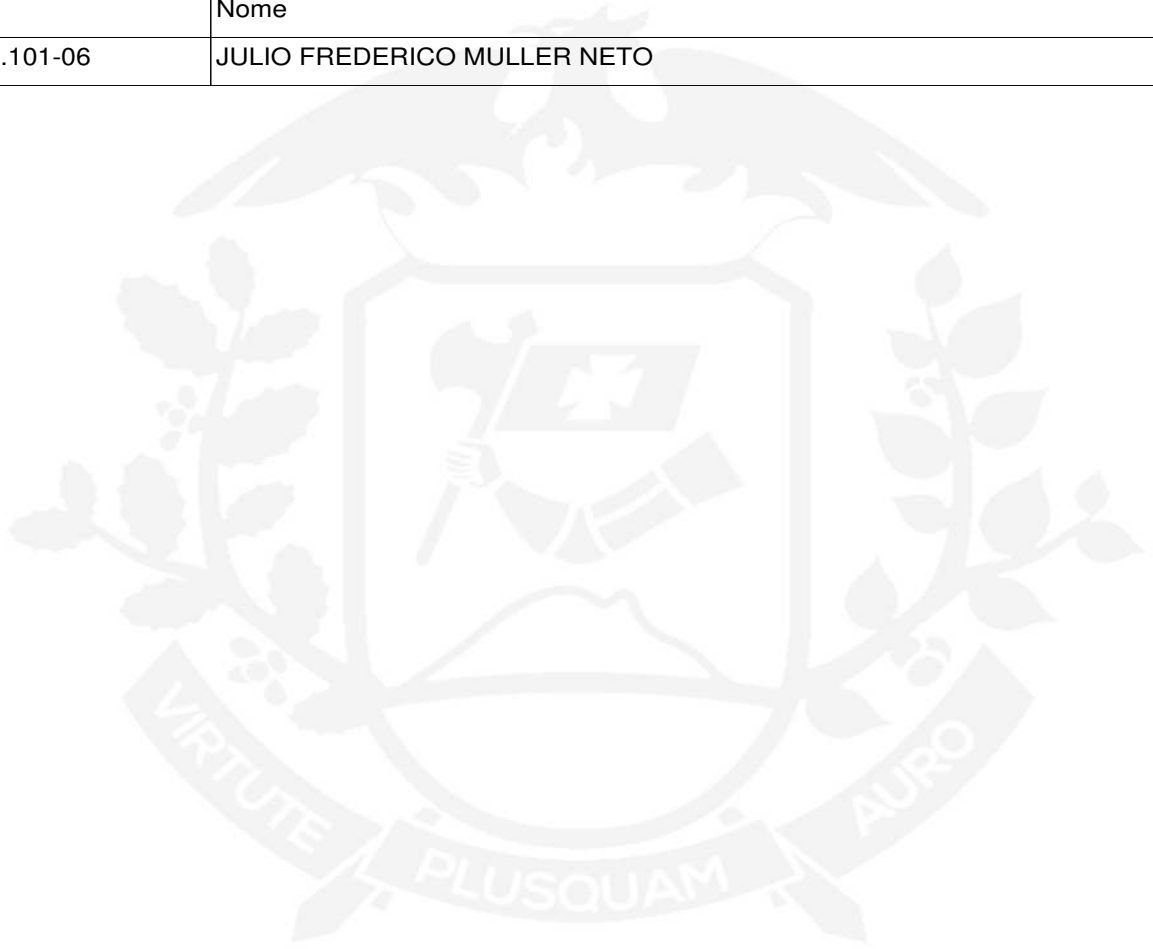
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242089 em 10/03/2020 da Empresa FORMULA UM AUTO ESCOLA LTDA, Nire 51200867786 e protocolo 20034.135-9/09/03/2020. Autenticação: 22628425377D819CE9C1B941CBB5C16139ACD71B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.135-9 e o código de registro B938-785E-0D62-43B7. Este ato foi assinado digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B938-785E-0D62-43B7> e informe o código B938-785E-0D62-43B7

